



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

SR. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DA COMARCA DE
ITAPEMIRIM - ES

O SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM-ES, entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais e autárquicos de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob nº 36.401.206/0001-70, Código Sindical MTE n.º 914.000.580.26566-7, devidamente representado por sua presidente, Sr.ª. Adriana Paula Viana Alves, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria para expor e requer o que segue:

Como se extrai dos princípios constitucionais que regem a administração pública, o serviço público de gestão deve primar pela legalidade, impessoalidade, eficiência, moralidade e publicidade, elementos que norteiam a atuação da atividade pública para que o Estado atue de forma concreta, direta e efetiva na persecução dos fins colimados.

Diante disso, o SINDSERV, na luta pelos direitos dos seus filiados, e estritamente dentro de seu espectro de atuação, com finalidade cooperativa e colaborativa, busca apontar soluções com o fito de valorizar os Servidores profissionais do magistério lotados nesta secretaria e como, desdobramento lógico, melhorar a qualidade do ensino na rede municipal.

Neste escopo, deflagra-se a importância/necessidade de instituir uma Comissão Especial com o intuito de fomentar ações para obter os melhores resultados em curto prazo, com



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

atribuições específicas, qualificação de seus membros, comprometimento e visão cooperativa.

O SINDSERV se propõe a operacionalizar a criação da referida Comissão, seleção e composição de tais membros com base em sua atuação e liberdade sindical, bem como de sistematizar as ações no intuito de atuar como mediador entre as demandas da categoria, e a Administração Pública visando com escopo cooperativo e colaborativo, a melhoria da valorização do servidor público e melhoria da qualidade do ensino, conforme já mencionado alhures.

Além do mais, para iniciar as atividades propostas, necessita de informações específicas desta H. Secretaria, dados públicos e não sensíveis, de caráter quantitativo, tal como: levantamento de professores efetivos, contratados, readaptados, dentre outros.

Neste mesmo sentido, com base na PORTARIA Nº 17, de 16 de janeiro de 2023, que homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB majorando o Piso salarial do Professores para R\$ 4.420,55, restam dúvidas ao servidorismo público municipal sobre a incidência do piso sobre o vencimento base e os reflexos das vantagens pecuniárias que integram os vencimentos dos servidores como progressões, quinquênios, assiduidade, dentre outros, necessitando de explicações por parte desta H. Secretaria.

Por derradeiro, com base no exposto, requer:

1. O levantamento quantitativo de professores efetivos, efetivos readaptados, professores contratados temporariamente bem como alunos matriculados na rede municipal de ensino;
2. O quantitativo de pagamentos de atestados médicos apresentados pelo professores dos quadros de efetivos e contratados, em separado;
3. O valor específico do vencimento base dos professores efetivos e contratados, em separado;

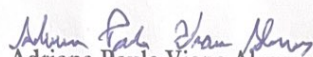


SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

4. O detalhamento sobre a implementação do novo piso nacional dos professores, notadamente sobre os reflexos do novo valor sobre as vantagens que compõem os vencimentos como progressões, quinquênios e assiduidades.

Pede deferimento.

Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2023.


Adriana Paula Viana Alves
Presidente do SINDSERV

23/01/2023 14:39

Governo digital: Área do Usuário

Minhas solicitações/Protocolo/Documento

Protocolo: 1346/2023

Atividade atual: Solicitação/Requerimento Externo

Status: Encaminhado

Data de solicitação:

23/01/2023 14:38:30

Processo:

604/2021 

Favorecido:

SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PUB. MUNICIPAL

Unidade gestora:

Prefeitura Municipal de Itapemirim

Secretaria:

Protocolo Geral

Descrição:

OF. SEME

SEME